



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1513/2013
São Luís, novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 97/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 6559/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161809, a fim exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 25 a 29/11/2013, em face da convocação do Juiz Titular para auxiliar a Presidência deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/11/2013, conforme informações constantes no documento 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp